



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3658 · CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018 Edição de Hoje: 07 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquina pesada em regime de horas.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE-Caxias-Ma.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 05/11/2018.

HORÁRIO: 08:00h (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 19 de outubro de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento, sistema de segurança.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE-Caxias-Ma.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 05/11/2018

HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada **na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 19 de outubro de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente da Comissão Central de Licitação

RESOLUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº011 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

APROVA AS COMISSÕES DO CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de Outubro, no uso de suas competências pela lei N.º8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela lei N.º8.142, de 28 de Setembro de 1990, e pela lei municipal nº. 1.879, de 12 de Agosto 2010.

Considerando, que o Acompanhamento a Política Municipal de Saúde, na aprovação e fiscalização, compete ao Conselho municipal de saúde;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é composto por 32 membros entre titulares e suplentes.

RESOLVE:

1 º Art - Aprova por unanimidade a Criação das seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Acompanhamento da Rede do SUS (Hospitais; Clinicas; Ambulatórios, Públicos Privados e Filantrópicos / Contratados e Credenciados; Pronto Socorro e os Serviços de Media e Alta Complexidade) com os seguintes membros:

- Allanessa Raphaelle Costa Macedo de Araújo
- Antonio Ferreira de Assunção
- Cesar Furtado
- Evadilson da Silva Costa - **(Relator)**
- Luiz César Lima França - **(Coordenador)**
- Maria Julia Sousa Santos
- Natanael Leite Santos

Comissão Permanente de Acompanhamento da Educação (Educação; Articulação; Comunicação; Divulgação e Eventos da Saúde) com os seguintes membros:

- Amanda de Figueiredo Serejo **(Relatora)**
- Maria Lucia Sobral Reis
- Maria Julia Sousa Santos
- Luíz César Lima França **(Coordenador)**

Comissão Permanente de Acompanhamento de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Saneamento e Saúde do Trabalhador) com os seguintes membros :

- Antonio Ferreira de Assunção
- Allanessa Raphaelle Costa Macedo de Araújo
- Amanda de Figueiredo Serejo
- Chirlene Sousa Abreu
- Cesar Furtado **(Coordenador)**
- Marla Antonia Alves Portela **(Relatora)**
- Luzia de Maria Ferreira da Silva

Comissão Permanente de Acompanhamento (DST/ IADS e Dependências Químicas) com os seguintes membros:

ATRIBUIÇÕES:

a) Fiscalizar e Avaliar a Política de Saúde e visitar os locais que prestam serviços e fazer relatório anual.

b) Elaborar pareceres sobre as propostas de políticas municipais de controle das DST/AIDS inclusive nos aspectos financeiros e as metas de prevenção.

- Abgail Lima de Sousa Bastos **(Relatora)**
- Edilson Ferreira **(Coordenador)**
- José Francisco dos Santos
- Márcia Fernanda da Silva Gomes
- Luzia de Maria Ferreira da Silva

Compete a esta comissão os seguintes segmentos atribuições específicas:

Comissão Permanente de Acompanhamento de Saúde (Idoso e Pessoa com Deficiência) com os seguintes membros:

- Aline Cristina Nunes Rosa **(Relatora)**
- Amanda de Figueiredo Serejo
- Chirlene Sousa Abreu
- Edilson Ferreira
- Francilía Rodrigues Alves de Souza
- Luzia de Maria Ferreira da Silva **(Coordenadora)**
- Mateus Ferreira Bezerra

Comissão Permanente de Acompanhamento (Orçamento, Finanças e Recursos Humanos) com os seguintes membros:

ATRIBUIÇÕES:

- a) Prestação de Contas;
- b) Acompanhamento e Gestão do Sistema;
- c) Aplicações dos Recursos;
- d) Controle e Convênio.

- Allanness Raphaella Costa Macedo de Araújo
- Antonio Ferreira de Assunção
- Evadilson da Silva Costa (**Coordenador**)
- Josemar Aguiar
- Márcia Fernanda da Silva Gomes
- Natanael Leite Santos
- Alzira Lima Bastos Cavalcante (**Relatora**)

Compete a esta comissão os seguintes segmentos atribuições específicas:

Comissão Permanente de Acompanhamento da (Atenção Básica, PSF, Agente Comunitário, Odontologia, Enfermagem) com os seguintes membros:

- Antonio Ferreira de Assunção
- Amanda de Figueiredo Serejo (**Relatora**)
- Aline Cristina Nunes Rosa
- Márcia Fernanda da Silva Gomes
- Maria Lucia Sobral Reis
- Maria Julia Sousa Santos (**Coordenadora**)
- Marla Antonia Alves Portela

Comissão Especial de (Revisão de Regimento, Regulamento e Legislação) com os seguintes membros:

- Allanness Raphaella Costa Macedo de Araújo
- Evadilson da Silva Costa (**Relator**)
- Josemar Aguiar
- Natanael Leite Santos (**Coordenador**)

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data da sua publicação:

16 de Outubro de 2018

Cesar Furtado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.001.108.2939.2018. **PARTES:** Município de Caxias – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caxias e a empresa **DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP**. **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para prestação de Serviços de confecção de grelha, barraca, bancos e outras estruturas de ferro, estrutura metálica e iluminação de ruas na cidade de Caxias – MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº **108/2018 - SRP**, Processo Administrativo Nº 2939/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 2.331/2017 e Decreto Municipal nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 2.011.529,15 (Dois milhões, onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** **Início: 15/10/2018 e Término: 31/12/2018.** **RECURSO FINANCEIRO:** **PRÓPRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.11.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** **SIGNATARIOS:** Pela **CONTRATANTE:** Sr. José Murilo Costa Novais, Secretário Municipal de Infraestrutura, pela **CONTRATADA:** Sr. Paulo Silva Moraes, empresário. Caxias – MA, 16 de Outubro de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

18º (DÉCIMO OITAVO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02050/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA HIDROSONDA LTDA.

OBJETO: ADITIVAR A CLÁUSULA DE VIGÊNCIA EM 90 (NOVENTA) DIAS;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR(A) DO CPF Nº 177.985.663-68 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 24480482003, e o SR. ANTONIO CARLOS BORGES ARAÚJO, PORTADOR DO CPF Nº 125.656.283-15, representante da EMPRESA HIDROSONDA LTDA.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **31 de Julho de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017 CHAMADA PÚBLICA 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4081/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA H. J. DE OLIVEIRA MESQUITA – ME

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO 04/09/2018 e TÉRMINO: 04/09/2019

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e a Sr.(a) HELTON JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA, portador(a) do CPF nº 281.415.203-34, e RG nº 506.312 – SSP/PI, representante da H. J. DE OLIVEIRA MESQUITA – ME.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **05 de Setembro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005 CHAMADA PÚBLICA 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4098/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA E A EMPRESA CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO 13/09/2018 e TÉRMINO: 13/09/2019

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e a Sr.(a) BIANCA MACHADO PEREIRA, portador(a) do CPF nº 001.047.493-50, e RG nº 2299531 – SSP/PI, representante da CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **14 de Setembro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 01 DA CHAMADA PÚBLICA 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3219/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA E.D. DA DUZ JUNIOR – ME;

OBJETO: PRORROGAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA EM 12 (DOZE) MESES;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 03/08/2018 Término: 03/08/2019;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e o Sr. Edson Dias da Luz Júnior, brasileiro, casado, farmacêutico – bioquímico, portador da Cédula de Identidade nº 1.039.456 – SSP – PI e do CPF nº 376.486.163-00, representante da empresa E.D. DA DUZ JUNIOR – ME.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **06 de agosto de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO**3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 02****DA CHAMADA PÚBLICA 004/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3083/2018.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA **MARCIO V. P. SANTOS & CIA LTDA – ME;**

OBJETO: PRORROGAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA EM 12 (DOZE) MESES;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 02/08/2018 Término: 02/08/2019;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e o Sr. **MÁRCIO VINICIUS PORTUGAL SANTOS**, portador do CPF nº 792.228.623-68, representante da empresa **MARCIO V. P. SANTOS & CIA LTDA – ME.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **03 de agosto de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO**3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 04****DA CHAMADA PÚBLICA 004/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3090/2018.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA **D. M. PEREIRA VILANOVA – ME;**

OBJETO: PRORROGAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA EM 12 (DOZE) MESES;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 31/07/2018 Término: 31/07/2019;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e a Sra. **DULCILINE MARIA PEREIRA VILA NOVA**, portador do CPF nº 124.351.553-87, representante da empresa **MARCIO V. P. SANTOS & CIA LTDA – ME.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **02 de agosto de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO**3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 07****DA CHAMADA PÚBLICA 004/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3093/2018.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA **CRUZ E GUIMARÃES LTDA;**

OBJETO: PRORROGAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA EM 12 (DOZE) MESES;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 02/08/2018 Término: 02/08/2019;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e a Sra. **PATRÍCIA CASTELO GUIMARÃES**, portador do CPF nº 329.698.303-10 e RG de nº 1175636999 SSP-MA, representante da empresa **CRUZ E GUIMARÃES LTDA.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **02 de agosto de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO**4º (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº****006/CHAMADA PÚBLICA/004/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3092/2018.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a EMPRESA **ALICE A. SILVA-ME;**

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO EXPRESSO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO INICIAL POR 12 (DOZE) MESES;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 02/08/2018 Término: 02/08/2019;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e, representante da contratante, Senhor(a) **ALICE ALBUQUERQUE SILVA**, portador do CPF nº 520.794.303-00, representante da empresa **ALICE A. SILVA-ME.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.17.10.301.0013.2074.0000.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **03 de agosto de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 05
DA CHAMADA PÚBLICA 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3082/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA e a LUANA DA COSTA PINHO – ME;

OBJETO: PRORROGAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA EM 12 (DOZE) MESES;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 02/08/2018 Término: 02/08/2019;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.673.809 – SSP/PE e do CPF nº 193.024.104-63, e, Sra. LUANA DA COSTA PINHO, portadora do CPF nº 655.612.363-34, representante da empresa LUANA DA COSTA PINHO – ME.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **03 de agosto de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

